

NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 03/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2017/2018



BAHIA: PAGAMENTO DE PROCESSOS



Estamos 173 MIL JÁ DISPONÍVEIS NESTA QUARTA PARA 10 COLEGAS PONTESEG /EMBASA DO PROCESSO 246

Não demorou nem 24 horas da chegada do dinheiro e depois a planilha ao Sindicato para que os cheques de 10 colegas do processo Sindicato x Ponteseg/Embasa ficassem prontos. Nesta quarta-feira (01 de agosto) os dez vigilantes já podem ir ao Sindicato e buscar seus cheques.

Como informamos, são 173 mil reais conquistados pela luta do Sindicato e confiança dos colegas contra a caloteira Ponteseg e a contratante conivente Embasa. Em verdade, com a quebra da "Pontesega", como era conhecida a gata, foi a Embasa que pagou.

O dinheiro vai vir em boa hora para esta turma de luta, todos de Salvador, Simões Filho e Candeias.

O Sindicato e seus advogados fizeram seu papel, agiram com responsabilidade e competência para buscar esta conquista.

Os colegas devem levar ao Sindicato a CTPS (com assinatura da Pontesega), mais RG e CPF).

Parabéns!

Para lutar por meus direitos, NÃO ABRO MÃO DO MEU SINDICATO!

VIGILANTES MJR / SESAB: PALAVRA É PALAVRA. COMPROMISSO É COMPROMISSO. ENTREGA DOS CHEQUES INICIANDO NESTA SEXTA

Com o esforço dos Advogados e da Direção do Sindicato junto a Caixa, às 48 horas foi reduzido para 24 horas e o dinheiro da rescisão entrou nesta quinta na conta do Sindicato. Com isto e conforme compromisso firmado com a categoria a entrega dos cheques será iniciada já nesta sexta-feira (3/08) e no sábado tem plantão extra para entrega de cheques.

É palavra, é compromisso, é seriedade, é responsabilidade com os direitos e a luta da categoria. E, aí, não adianta o jogo sujo e covarde de pelegos e puxa-sacos. Como dizia um velho conhecido, esta direção de luta do SINDVIGILANTES/BA "mata a cobra e mostra o pau", faz acontecer e não fica no blábláblá.

Agora, por favor, observe a agenda de entrega dos cheques, compareça ao seu Sindicato, portando a CTPS (foto, verso e página do contrato), mais RG e CPF.

DIA LETRA

03/8 - sexta-feira A, B, C e D

04/8 - sábado E, F, G, H, I e J

06/8 - segunda-feira K, L, M e N

07/8 - terça-feira O, P, R, S, T e U

08/8 - quarta-feira V, W, Y e Z

INTERIOR:

DIA 04/8 - sábado FEIRA DE SANTANA (Irecê)

DIA 06/8 - segunda-feira CAMAÇARI, ALAGOINHAS, S. ANTONIO DE JESUS, AMARGOSA (Resp. SINDMETROPOLITANO)

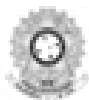
DIA 7/8 - terça-feira EUNAPOLIS (Teixeira de Freitas), BARREIRAS, BOMFIM (Jacobina), JUAZEIRO, C. DAS ALMAS, ITABERABA (Seabra), PAULO AFONSO (C. Dantas), ITABUNA (Ilhéus), BOM JESUS DA LAPA (Ibotirama, Boquirá, Santa Maria da Vitória, Guanambi e Caetité).

Para Vitória da Conquista, Brumado e Jequié, Gandu, aguardem as datas.

VIGILANTE UNIDO, BOTA PRA F! FORA CALOTEIROS!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

NITERÓI/RJ: Vitória do SVNIT: TRT condena empresa BF Segurança a pagar cesta assiduidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO nº 010004-24/2017-0001 (RO)

RECORRENTE: S VIGILANTES E EMPREGADOS EMPR DE
SEG VIG TRANSP DE VALORES E SIMILARES DO MUNIC DE NITERÓI E GONCALO
ITABORAÍ RIO BONITO MARICÁ RJ SVNIT/STVS

RECORRIDO: BF - SEGURANCA & VIGILANCIA LTDA - ME,
CASA GUANABARA COMESTIVELS LTDA

RELATORA: GISELE BONDIM LOPES RIBEIRO

EMENTA

AÇÃO DE CUMPRIMENTO. CLÁUSULA DE CONVENÇÃO COLETIVA. A análise de contação mensal (art. 34), caput do CPC) não presunivelmente valida a narrativa da inicial quanto ao não pagamento de parcela prêmio assiduidade aos empregados da Primeira Ré que se ativam na Segunda demandada, pelo que impõe-se a procedência da presente ação de cumprimento.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo sindicato Anac (fls. 384/32), que se insurge contra sentença do 2º Var do Trabalho de São Gonçalo (fls. 283/288), proferida pelo juiz André Luis de Costa Carvalho, que julgou improcedentes os pedidos formulados, com embargões declaratórios rejeitados (fls. 396/398).

O Anac pretende a reforma da sentença para que sejam julgados procedentes o pedido relativo ao prêmio assiduidade.

O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região (SVNIT) obteve uma importante vitória na Justiça em favor dos trabalhadores. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região decidiu, em segunda instância, que a empresa BF Segurança & Vigilância a pagar a cesta assiduidade retroativa a março de 2017 conforme determinava a Convenção Coletiva.

A decisão da 7ª Turma do TRT foi unânime em conhecer o recurso do SVNIT. Todos os vigilantes que atuam em postos da empresa

na região atendida pelo Sindicato (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Tanguá e Maricá) terão o direito ao benefício.

“Ao pouco estamos saindo vitoriosos em nossas ações. Estamos brigando pela cesta assiduidade. Teremos outras decisões favoráveis. Havíamos perdido em primeira instância, mas revertemos no TRT. Temos ações contra outras empresas e vamos ganhar graças ao empenho do jurídico do Sindicato composto pelas doutoras Clarissa e Drª Cristina”, afirma Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

Confira a redação completa do Acórdão publicado pelos Desembargadores:

“A C O R D A M os Desembargadores da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, conceder-lhe provimento para: julgar procedente o pedido da alínea “c” do rol de fl. 10 (prêmio a) assiduidade); b) condena-se a Primeira Ré ao pagamento da multa normativa prevista para a hipótese de descumprimento do instrumento coletivo; c) condenar a Primeira Ré ao pagamento de honorários advocatícios na ordem de 15% sobre o valor da condenação; d) julgar procedente o pedido de responsabilidade subsidiária da Segunda Ré;”

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

Ausência de depósitos do FGTS autoriza rescisão indireta de contrato de vigilante



A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Santos Segurança Ltda., de São Paulo (SP), ao pagamento das parcelas rescisórias decorrentes da dispensa imotivada a um vigilante. Para a Turma, o atraso reiterado dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) praticado pela empresa deve ser considerado falta grave, o que autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho.

Na reclamação trabalhista, o vigilante, contratado para prestar serviços à Unique Serviços de Hotelaria, Comércio e Participação S.A., afirmou que solicitou diversas vezes a regularização dos depósitos, mas a empresa nada fez. Por isso, pediu demissão e foi à Justiça pleitear a rescisão indireta do contrato, com base no artigo 483, alínea “d”, da CLT.

O juízo de primeiro grau e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) indeferiram o

pedido de rescisão indireta, determinando apenas que a empresa recolhesse o FGTS em atraso. Para o TRT, o não recolhimento do benefício não impede a continuidade da relação de emprego nem causa prejuízo imediato ao empregado, pois ele só pode acessar sua conta vinculada ao ser dispensado.

No exame do recurso de revista do vigilante, o relator, ministro Vieira de Mello Filho, explicou que a obrigação de recolher os depósitos do FGTS na conta vinculada do empregado decorre dos artigos 7º, inciso III, da Constituição da República e 15 da Lei 8.036/90. O desrespeito reiterado desse dever, no seu entendimento, configura descumprimento de obrigação contratual pelo empregador.

O relator observou que o valor depositado na conta vinculada e seu levantamento constituem garantia para o empregado em diversas situações emergenciais, como a extinção do contrato de trabalho, e em outras situações específicas, como no caso de pagamento de financiamento habitacional ou de doença grave. “O empregado tem direito à disponibilização imediata dos valores, situação que evidencia a seriedade com que esses depósitos devem ser regularmente efetuados”, destacou.

Por unanimidade, a Turma deu provimento ao recurso. Processo: RR-1543-49.2013.5.02.0051

Fonte: TST

Lucro do Itaú chega a quase R\$ 13 bilhões no 1º semestre

Maior margem financeira com clientes, ganho com prestação de serviços, além do menor custo do crédito contribuíram para o desempenho



O Banco Itaú obteve um Lucro Líquido Recorrente de R\$ 12,801 bilhões no 1º semestre de 2018, crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período de 2017. A rentabilidade (retorno sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado – ROE) ficou em 22%, com aumento de 0,2 pontos percentuais em doze meses, segundo análise elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

De acordo com o relatório do banco, “o desempenho no trimestre ocorreu em função da maior margem financeira com clientes e do maior ganho com prestação de serviços, além do menor custo do crédito. Esses efeitos positivos foram compensados por maiores despesas não decorrentes de juros e por menor margem financeira com o mercado”.

“Mesmo em uma conjuntura de crise e falta de crédito, o banco vem mantendo sua alta rentabilidade no setor financeiro. Nós, funcionários, vamos cobrar do banco a contratação de mais pessoas e uma melhor distribuição na remuneração dos programas próprios (Agir e PCR). O banco tem totais condições de atender as reivindicações do movimento sindical”, observou o diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, Jair Alves.

A receita com prestação de serviços e tarifas bancárias do Itaú cresceu 8,9% em doze meses,

totalizando R\$ 18,8 bilhões. Já as despesas de pessoal subiram 5,1%, chegando a R\$ 11,3 bilhões. Com isso, apenas com as receitas secundárias o banco conseguiu cobrir 166,27% das despesas que teve com os funcionários em junho de 2018.

Emprego bancário

A holding encerrou junho de 2018 com 86.144 empregados no país, com abertura de 4.892 novos postos de trabalho em doze meses. A expansão do quadro de funcionários se deve, na verdade, à aquisição das operações de varejo do Citibank no Brasil (com 2.897 trabalhadores) e as contratações na rede de agências do Banco de Varejo, além da maior contratação na área de tecnologia visando acelerar o processo de transformação digital. Em número de agência, o saldo do período foi de oito agências físicas e seis agências digitais abertas (que somaram 160 unidades, em junho de 2018). Entretanto, ao se considerar que 71 agências físicas do Citibank foram incorporadas ao grupo, o saldo, de fato, é de 63 agências físicas fechadas em doze meses.

Veja a íntegra da análise no site do Dieese.

Fonte: Contraf-CUT

Itens	1sem2018	1sem2017	Varição
Ativos Totais	1.542.684	1.448.335	6,5%
Carteira de Crédito	623.256	587.335	6,1%
Patrimônio Líquido	121.758	118.379	2,9%
Rentabilidade (LL/PL)	22,0%	21,8%	0,2 p.p.
Lucro Líquido Recorrente	12.801	12.345	3,7%
Despesas com Captação no Mercado	32.951	35.158	-6,3%
Rec. Prest. Serviços + Rendas de Tarifas (RPS)	18.840	17.297	8,9%
Despesa de Pessoal + PLR	11.331	10.782	5,1%
Cobertura (RPS/DP)	166,27%	160,42%	5,85 p.p.
Resultado antes da Tributação e Contribuições	12.951	16.854	
Impostos e Contribuições	-173,8	-4.529	-96,2%
Taxa de Inadimplância (90 dias)	2,8%	3,2%	0,4 p.p.
Despesas de PDD	7.546	10.486	-28,0%
Índice de Basileia	17,2%	18,4%	-1,2 p.p.
Agências Físicas	3.531	3.523	8
Agências Digitais	160	154	6
Número de Empregados - Brasil	86.144	81.252	4.892
Número de Empregados - Total	99.914	95.065	4.849

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Itaú (1º semestre de 2018).

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

Com Temer, famílias fazem empréstimos até para pagar contas do dia a dia

Brasileiros estão cada vez mais endividados, fazendo empréstimos para pagar dívidas e até contas do dia a dia. Analistas responsabilizam política econômica neoliberal de Temer pela penúria do povo



Com a crise econômica e o aumento do desemprego, que atinge mais de 13 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, as famílias brasileiras estão fazendo dívidas novas para pagar débitos antigos e até para pagar as despesas do dia a dia, como contas de água, luz e supermercado. Para tentar sair do sufoco, vale recorrer a empréstimos bancários, usar o limite do cheque especial e parcelar contas nos cartões de crédito.

O Banco Central (BC) analisou o crédito bancário e revelou que a taxa de endividamento das famílias, em maio - último dado conhecido -, atingiu 23,3% da renda que o trabalhador ganha em um ano. Este é o maior patamar de endividamento dos últimos 14 meses.

Segundo levantamento do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) feito em julho, 46% das pessoas que usaram cheque especial entraram no limite nos últimos 12 meses, seja para quitar dívidas, cobrir gastos de emergência e também para pagar as contas básicas. De acordo com a entidade, 20% dos usuários usam o cartão de crédito como extensão da própria renda.

Para o presidente da Fundação Perseu Abramo, economista Marcio Pochmann, os dados refletem a grave crise do capitalismo brasileiro e a inércia do governo do golpista e ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), que não tem propostas para resolver o problema do desemprego e da recessão econômica.

“A economia piorou muito nos últimos dois anos. Caímos numa armadilha recessiva, sem emprego, com um brasileiro a cada três desempregado e a competição acirrada por uma vaga faz os salários serem puxados para baixo, aumentando a exploração do trabalhador”.

“Para cobrir a diferença entre o aumento do custo de vida e a queda do poder aquisitivo, as famílias estão se endividando”, analisa o economista.

A técnica da subseção do Dieese da CUT Nacional, Adriana Marcolino, acrescenta que, com isso, o crédito não está sendo usado para um ciclo produtivo na economia e, sim, para cobrir gastos do dia a dia que deveriam ser cobertos com os salários.

Para a professora da Faculdade de Economia da USP, Leda Paulani, o desemprego e as dívidas das famílias não são prioridades do governo.

“A preocupação deles [os golpistas que usurparam o poder] é entregar tudo o que prometeram ao capital internacional, como o Pré-Sal e as grandes empresas estatais para pagar o golpe de 2016”.

“Esse projeto neoliberal não ganharia uma eleição no país”, diz a professora.

Pochmann tem a receita que a equipe de Temer não tem para tirar as famílias brasileiras desse ciclo de endividamento.

“É preciso que haja uma renegociação das

dívidas das famílias com redução das taxas de juros, programas de estímulo ao aumento da produção e do emprego e a redução de impostos para trabalhadoras e trabalhadores que ganham menos, a base da pirâmide social”, sugere o economista.

Mas, os golpistas não estão interessados em desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda, na opinião da professora Leda Paulani.

Segundo ela, o crescimento do endividamento, tanto das famílias como do Estado, foi causado pelas políticas econômicas neoliberais implementadas no mundo, que foram encampadas pelo governo golpista de Temer.

A professora lembra que, em 2008, o ex-presidente Lula enfrentou uma das piores crises econômicas do mundo com políticas públicas que estimularam a geração de emprego e renda. Exatamente ao contrário do que faz Temer.

“Para não permitir que a população fosse atingida, o governo Lula concedeu subsídios para alguns setores com alto poder de empregabilidade, como o automobilístico, o de eletrodomésticos, e a construção civil em programas, como ‘Minha Casa, Minha Vida’”, ressalta.

A crítica ao modelo neoliberal na economia de Temer também é feita pela técnica do Dieese. Segundo Adriana Marcolino, a lógica neoliberal de cortes nos investimentos públicos, de reajustes salariais menores e os constantes reajustes nos preços do gás de cozinha, nas contas de água e luz e outros derivados do petróleo, acima dos índices da inflação, só aumentam a inadimplência das famílias brasileiras.

“A escolha política desse governo tem promovido para baixo os indicadores econômicos, que se estabilizam, mas não tem fôlego. Um mês melhora um indicador, e no seguinte esse mesmo indicador, piora.”

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Indicadores econômicos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O volume de vendas de bens duráveis como móveis e eletrodomésticos, que costumam acompanhar a melhora da renda, do emprego e da economia, caiu em março 3,2% na comparação anual. No mês seguinte, houve subida de 5,5%, mas, em maio, ocorreu nova queda de 6,1%.

IBGE (PNAD)

No trimestre encerrado em junho, o desemprego alcançava 12,4%, o que representa 13 milhões de pessoas sem trabalho.

Federação do Comércio de São Paulo (Fecomercio-SP)

O Índice de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) registrou em julho a quarta queda consecutiva. No mês, o indicador atingiu os 86,2 pontos, recuo de 3,9% na comparação com junho. Além disso, 54,1% dos entrevistados disseram que estão consumindo menos do que há um ano.

Fundação Getúlio Vargas (FGV)

O Índice de Confiança do Comércio (Icom) da FGV caiu 0,8 ponto percentual em julho, para 88,8 pontos, o menor nível desde agosto de 2017. É a quarta queda consecutiva.

Serasa

No último levantamento divulgado em maio passado, havia mais de 61,2 milhões de brasileiros inadimplentes.

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito

Oito em cada dez brasileiros realizaram cortes no orçamento no primeiro semestre deste ano para driblar a crise.

Dívidas de empresas: O Indicador de Inadimplência da Pessoa Jurídica cresceu 9,41% no último mês de junho na comparação com o mesmo período do ano passado. É a alta mais acentuada desde setembro de 2016, quando o indicador havia registrado um crescimento de 9,61%.

Fonte: CUT

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF